

RECEBIDO EM
31/10/2025
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

05 – Fundo Municipal de Saúde - Recurso Federal

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0015 – Mais Saúde

1.202 – Medicamentos Assistência Farmacêutica- Calamidade Pública- MP nº 1218/2024

Recurso 1600

Detalhamento 4503

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (8015).....R\$ 11.002,95

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º, o recurso recebido em 02/01/2025 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, Portaria 6376/2024, Processo nº 25000.198438/2024-25, referente Calamidade Pública- MP nº 1.218/2024 de 11/05/2024, no valor de R\$ 11.002,95.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

05 – Fundo Municipal de Saúde - Recurso Federal

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – Mais Saúde

1203 – Implementação de Políticas para Rede Alyne-Portaria 5534/2024

Recurso 1600 Detalhamento 4500

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (8016).....R\$ 200,00

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o art. 3º, o recurso recebido em 02/01/2025 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, Portaria 5534/2024, Processo nº 25000.197574/2024-06, referente implantação de políticas para rede Alyne, no valor de R\$ 200,00.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

05 – Fundo Municipal de Saúde - Recurso Federal

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – Mais Saúde

2210 – Saúde Bucal-Portaria MS 3.493/2024

Recurso 1600 Detalhamento 4500

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(851).....R\$ 70.209,00

Art. 6º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o art. 5º, o recurso recebido em 15/01/2025 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, Portaria MS 3.493/2024, referente ações na saúde bucal, no valor mensal de R\$ 5.850,75, totalizando no exercício de 2025 no valor de R\$ 70.209,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

05 – Cultura

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0006 – Cultura

2142 – Apoio ao Setor Cultural - Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)

Recurso:1799 Detalhamento:1086 - Transf. Cultura - Lei Aldir Blanc

3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições-União(6149).....R\$ 139,02

Art. 8º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o art. 7º o recurso recebido por transferência da União para ações emergenciais de apoio ao setor cultural, em decorrência dos reflexos do COVID-19, Receita 9812, Recurso 1799, nos termos da Lei nº 14.017/2020, num total de..... R\$ 139,02.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo

01 – Depto de Turismo, Indústria e Comércio

23 –Comércio e Serviços

695 –Turismo

0007 – Turismo

1199- Patrocínios para Eventos Municipais na Área do Turismo

Recurso:1501

Detalhamento: 0001

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(752).....R\$ 15.000,00

Art. 10 – Servirão de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 9º, os recursos referentes ao Patrocínio de Entidades para despesas com eventos do Município de Morro Reuter, no valor de R\$ 15.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

05 – Cultura

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0006 – Cultura

1197- Patrocínios para Eventos Municipais na área da Cultura

Recurso:1501

Detalhamento: 0001

3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(6132).....R\$ 10.000,00

Art. 12 – Servirão de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 11, os recursos referentes ao Patrocínio de Entidades para despesas com eventos na área da cultura do Município de Morro Reuter, no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

01 –Depto Administração e Planejamento

04 –Administração

122 – Administração Geral

0002 – Administração Geral

2004- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Recurso:1500

Detalhamento: 0001

3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio-Folha Pagamento(365).....R\$ 6.067,15

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio-Despesas Correntes(366).....R\$ 6.067,15

4.4.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio-Despesas de Capital(367).....R\$ 6.067,15

Art. 14 – Servirão de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo 13, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

01 –Depto Administração e Planejamento

03.01-041222002.2004-Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Recurso:1500

Detalhamento: 0001

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(310).....R\$ 18.201,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 004/2025, que dispõe **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista a abertura de créditos especiais no orçamento do corrente exercício, para as seguintes despesas:

Para aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária saúde. Recurso recebido em 02/01/2025 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, Portaria 6376/2024, Processo nº 25000.198438/2024-25, referente Calamidade Pública- MP nº 1.218/2024 de 11/05/2024, no valor de R\$ 11.002,95.

Para aquisição de testes rápidos de gravidez. Recurso recebido em 02/01/2025 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, Portaria MS 5.534/2024, Processo nº 25000.197574/2024-06, referente implantação de políticas para rede Alyne, no valor de R\$ 200,00, antigo programa Rede Cegonha.

Para restituição de valores da Lei nº14017/2020-Aldir Blanc, no valor de R\$ 139,02.

Para ações voltadas a saúde bucal, com recurso recebido em 15/01/2025 no valor de R\$ 5.850,75 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, Portaria MS 3.493/2024. O valor para o ano de 2025 é previsto no valor de R\$ 70.209,00, sendo o valor mensal de R\$ 5.850,75.

Para despesas com eventos na área do turismo do Município de Morro Reuter com recursos provenientes de Patrocínios de Entidades, no valor de R\$ 15.000,00.

Para despesas com eventos na área da cultura do Município de Morro Reuter com recursos provenientes de Patrocínios de Entidades, no valor de R\$ 10.000,00.

Para o pagamento da contribuição mensal referente aos custos de administração para adesão ao consórcio CPSINOS, e para aquisição de medicamentos através de consórcio.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


AIRTON BOHN
PREFEITO MUNICIPAL